

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ACRE



ESP/AC

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ACRE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
2026 – 2030

Rio Branco – Acre
2026

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ACRE
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2026/2030

MAILZA ASSIS CAMELI
GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE

DANIELA SILVA TAMWING AGUILAR
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS

JURANDI FRUTUOSO SILVA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS

IVAN SANTANA DOS SANTOS
GERENTE GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ACRE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ACRE
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2026/2030

Apoio técnico

Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS:

HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTE

MARIA RUTH DOS SANTOS

Elaboração:

ADRIANA MARIA VIEIRA I.

ANA FLÁVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

ARTENIZIA RAIMUNA DE SOUZA

CELENE MARIA PRADO MAIA

DANIEL GUSTAVO L. OLIVEIRA

EDLA DA SILVA RAMOS

EDUARDO ALVES DA SILVA

ELIANE A SILVA SANTANA

IVAN SANTANA DOS SANTOS

KENNEDY MOREIRA NASSERALA

LIANA MARIA DE CASTRO MAIA

MARIA GRACILENE BANDEIRA DA SILVA

MARIA MARCULCE DE S.

MARIA MARONILDA SOARES DIAS

MARIA STELITA BENTO NOGUEIRA

MIRTIS S. ANDRADE

NELCIMAR BATISTA DOS SANTOS

SÁVIO CUHA DO SANTOS

SIMONE A. FERNANDES DA SILVA

SUZIANNY DA SILVA MOREIRA

TATIANE CRISTINY DO N. CAVALCANTE

THAIS BLAYA LEITE GREGOLIS

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CIES-AC	Comissão de Integração Ensino-Serviço do Acre
COREME	Comissão de Residência Médica
COREMU	Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde
CPGS	Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
CPLE	Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão
AC	Acre
ESP/AC	Escola de Saúde Pública do Acre
FEPECS	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
GAC	Governo do Acre
GIES	Gerência de Integração Ensino e Serviço
HRJ	Health Residences Journal
MS	Ministério da Saúde
NEPS	Núcleo de Educação Permanente em Saúde
NPE	Núcleo de Projetos Educativos
OJS	Open Journal Systems
PIC	Programa de Iniciação Científica
PL	Projeto de Lei
RedEscola	Rede Brasileira de Escolas de Saúde Pública
RePeSUS-AC	Rede de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde do Acre
RETSUS	Rede de Escolas Técnicas do SUS
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SES/AC	Secretaria de Estado de Saúde do Acre
SIGECAP	Sistema de Gestão de Convênios e Atividades Práticas Curriculares
SUS	Sistema Único de Saúde
SVS	Subsecretaria de Vigilância em Saúde
TSB	Técnico de Saúde Bucal

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da Regionalização de Saúde do Estado do Acre

Figura 2 – Prioridades sanitárias do Baixo Acre e Purus

Figura 3 – Prioridades sanitárias do Alto Acre

Figura 4 – Prioridades sanitárias do Juruá, Tarauacá e Envira

Figura 5 – Organograma da ESP/AC

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Força de Trabalho em Saúde Alocada na Assistência à Saúde no Acre

Gráfico 2 – Distribuição da Força de Trabalho por Regiões de Saúde – Alto Acre

Gráfico 3 – Distribuição da Força de Trabalho por Regiões de Saúde – Baixo Acre

Gráfico 4 – Distribuição da Força de Trabalho por Regiões de Saúde –
Juruá/Tarauacá/Envira

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da mantenedora

Quadro 2 – Dirigente da mantenedora

Quadro 3 – Identificação da instituição mantida

Quadro 4 – Dirigente da instituição mantida

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	1
LISTA DE FIGURAS	2
LISTA DE GRÁFICOS.....	3
LISTA DE QUADROS	4
SUMÁRIO.....	5
1 APRESENTAÇÃO	8
Mensagem do Diretor	8
2 INTRODUÇÃO	10
3 IDENTIDADE INSTITUCIONAL	12
3.1 Identificação da Mantenedora.....	12
3.2 Dirigente da Mantenedora	12
3.3 Identificação da Instituição Mantida.....	12
3.4 Dirigente da Instituição Mantida.....	13
4 CONTEXTO E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL	14
4.1 Regionalização da Saúde	14
4.2 Prioridades Sanitárias por Regiões de Saúde	16
4.3 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	21
4.4 Contexto de Surgimento da ESP/AC	25
5 MARCO CONCEITUAL	28
5.1 Missão, Visão, Valores, Finalidade e Abrangência.....	28
5.1.1 Missão	28
5.1.2 Visão	28
5.1.3 Valores	28
5.2 Finalidade	29
5.3 Abrangência.....	29
6 OBJETIVOS	29
6.1 Objetivo Geral.....	29
6.2 Objetivos Específicos.....	29
7 PÚBLICO-ALVO	30
8 EIXOS DE ATUAÇÃO	30
8.1 Ensino e Formação Profissional	31
8.2 Educação Permanente e Desenvolvimento do Trabalho em Saúde.....	31
8.3 Integração Ensino-Serviço e Práticas Formativas	32
8.4 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	32
8.5 Extensão, Cooperação e Relação com a Sociedade.....	32

8.6 Produção Editorial, Comunicação Científica e Disseminação do Conhecimento	33
8.7 Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional	33
9 ESCOPO DE ATIVIDADES	33
9.1 Níveis de Ensino Ofertados	33
9.2 Principais Produtos e Serviços	33
10 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2026–2030	34
11 EIXOS ESTRATÉGICOS E METAS	34
11.1 Eixo 1 – Gestão e Governança Institucional	34
11.2 Eixo 2 – Ensino e Formação	35
11.3 Eixo 3 – Educação Permanente no SUS	35
11.4 Eixo 4 – Pesquisa, Inovação e Extensão	35
11.5 Eixo 5 – Tecnologia e Transformação Digital	36
11.6 Eixo 6 – Interiorização e Equidade Territorial	36
12 QUADRO DE METAS E INDICADORES (2026–2030)	37
12.1 Eixo 1 – Gestão e Governança Institucional	37
12.2 Eixo 2 – Ensino e Formação	37
12.3 Eixo 3 – Educação Permanente em Saúde	38
12.4 Eixo 4 – Pesquisa, Inovação e Extensão	39
12.5 Eixo 5 – Tecnologia e Transformação Digital	39
12.6 Eixo 6 – Interiorização e Equidade Territorial	40
13 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	41
13.1 Estrutura Organizacional	41
13.2 Organização Administrativa	41
14 DIRETORIA	43
14.1 Assessoria de Comunicação	43
15 DEPARTAMENTO ACADÊMICO	43
15.1 Núcleo de Secretaria Acadêmica	43
15.2 Núcleo de Formação Inicial e Continuada e Cursos Livres	44
15.3 Núcleo de Ensino Técnico Profissional e Pós-Técnico	44
15.4 Núcleo de Pós-Graduação e Residências em Saúde	44
15.5 Núcleo de Gestão e Regulação de Campos de Práticas	44
15.6 Comissão de Integração de Ensino e Serviço — CIES	45
16 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	45
16.1 Núcleo de Gestão Pedagógica e Curricular	45
16.2 Núcleo de Educação Permanente	45
16.3 Núcleo de Tecnologia e Projetos Educacionais	46
17 DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO	46

17.1 Núcleo de Pesquisa e Extensão	46
17.2 Núcleo de Tecnologia e Inovação.....	46
18 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	46
18.1 Núcleo de Gestão de Pessoas	47
19 QUADRO DE PESSOAL	47
19.1 Docentes.....	47
19.2 Técnico-Administrativo.....	47
20 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.....	48
21 INFRAESTRUTURA.....	48
21.1 Detalhamento da Estrutura Física e Acadêmica.....	49
22 SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	50
23 PARCERIAS ESTRATÉGICAS	51
24 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	52
24.1 Monitoramento e Gestão de Riscos Institucionais	53
25 CRONOGRAMA MACRO 2026–2030.....	54
26 CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
27 REFERÊNCIAS.....	56
28 ANEXOS	58
Anexo A – Decreto de Criação da ESP/AC (Decreto n.º 11.779, de 24 de outubro de 2025).....	58
Anexo B – Termo de Cooperação de Cessão de Espaço	58
Anexo C – Plano de Atividades	59

1 APRESENTAÇÃO

Mensagem do Diretor

Prezados(as) Senhores(as), apresento o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Escola de Saúde Pública do Acre (ESP/AC) para o período de 2026 a 2030. Este documento representa um marco inaugural na trajetória da Escola e orienta sua construção futura, reafirmando seu papel estratégico no fortalecimento da educação na saúde no Estado do Acre.

A ausência, ao longo das últimas décadas, de uma Escola de Saúde Pública no Acre representou uma lacuna significativa no compromisso com a formação e o desenvolvimento de profissionais qualificados, alinhados aos princípios da saúde coletiva, bem como com a produção de pesquisas de qualidade voltadas ao aprimoramento da eficiência e da efetividade dos serviços públicos. Nesse contexto, a instituição da ESP/AC constitui um importante avanço para o Estado, ao possibilitar uma atuação mais integrada, qualificada e resolutiva em benefício da população acreana.

Por meio deste PDI, reafirmamos nosso compromisso com os valores, a missão e os objetivos institucionais da ESP/AC. Cada passo a ser dado refletirá o esforço coletivo, a responsabilidade compartilhada e a dedicação de todos aqueles que contribuem para a consolidação desta Escola.

Com a ESP/AC, pretende-se ampliar as oportunidades de aperfeiçoamento e qualificação dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecer a gestão pública em saúde, incentivar a pesquisa, disseminar conhecimentos em saúde pública e saúde coletiva, além de contribuir para a formulação e o aprimoramento de políticas públicas. Essa capacidade técnico-científica também fortalecerá a resposta do SUS aos desafios emergentes e complexos na área da saúde.

O início de uma Escola traz consigo desafios relevantes, próprios de toda construção institucional. No entanto, sua criação é necessária e estratégica para que o Acre disponha de um espaço permanente de formação, reflexão e debate sobre a saúde coletiva, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde e para o desenvolvimento social do Estado.

Agradeço a todos pelo comprometimento e pela colaboração contínua. Juntos, seguiremos construindo um ambiente institucional e educacional pautado pela excelência, pela inovação e pelo compromisso com a saúde pública.

Atenciosamente,

IVAN SANTANA DOS SANTOS

Diretor da Escola de Saúde Pública do Acre

2 INTRODUÇÃO

A Escola Estadual de Saúde Pública do Estado do Acre (ESP/AC) foi incorporada ao Regimento da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE) por meio do Decreto n.º 11.779, de 24 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2025.

Sua instituição representa um marco na trajetória de mais de 18 anos de atuação do Departamento de Ensino e Pesquisa, bem como na história da educação e da formação de profissionais de saúde no Estado.

A Escola surge com o propósito de integrar, fortalecer e coordenar as atividades já consolidadas pelo Departamento de Ensino e Pesquisa, atuando de forma articulada com a Escola Técnica de Saúde Maria Moreira da Rocha nas ações de formação técnica profissionalizante, pós-técnica, pós-graduação lato e stricto sensu, programas de Residências em Saúde — Médica, Uniprofissional e Multiprofissional —, além de iniciativas de extensão e pesquisa. Busca, ainda, promover uma atuação unificada, eficiente e alinhada às necessidades permanentes de desenvolvimento da força de trabalho em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)/AC, com capacidade para responder aos desafios atuais e futuros, em consonância com as diretrizes e os princípios do SUS e da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. A ESP/AC integra a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), órgão da administração direta do Poder Executivo Estadual, responsável por sua manutenção administrativa, financeira e institucional.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que orienta os rumos da ESP/AC, contemplando sua missão, visão e valores em sintonia com as políticas públicas de educação e saúde, alinhado aos compromissos e estratégias do Governo do Estado e da SESACRE. Sua vigência compreende o período de 2026 a 2030, com previsão de revisões anuais ou sempre que necessário, configurando-se como instrumento norteador para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão acadêmica e institucional da Escola.

Nesse contexto, a Escola destaca, em sua estrutura organizacional, o protagonismo da Educação Permanente em Saúde, da Educação Técnica Profissional, das Residências Médica e Multiprofissional, das Especializações Lato Sensu e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. Reafirma, ainda, o seu

olhar para a constituição de espaços estratégicos voltados à Ciência, Tecnologia e Inovação, aliados à interdisciplinaridade e ao potencial da inteligência de dados para qualificar a gestão e subsidiar decisões mais assertivas.

Este documento explicita, de forma clara, o compromisso de gestores, docentes, pesquisadores, discentes, trabalhadores da saúde pública estadual, conselheiros de saúde e da sociedade acreana com o projeto institucional que almejamos construir: a Escola que queremos ter e ser!

3 IDENTIDADE INSTITUCIONAL

3.1 Identificação da Mantenedora

Quadro 1 – Identificação da mantenedora

Nome	Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE)
Endereço	Rua Benjamin Constant, 830 – Centro. Rio Branco – Acre. CEP: 69900-064
Cidade/UF	Rio Branco – Acre
Telefone	(68) 3215-2631 / 3215-2637
CNPJ	04.034.526/0001-43
E-mail	gabinete.sesacre@ac.gov.br

Fonte: SESACRE, 2025.

3.2 Dirigente da Mantenedora

Quadro 2 – Dirigente da mantenedora

Nome	José Raimundo Barroso Bestene
Endereço	Rua Benjamin Constant, 830 – Centro. Rio Branco – Acre. CEP: 69900-064
Cidade/UF	Rio Branco – Acre
Telefone	(68) 3215-2631 / 3215-2637
E-mail	gabinete.sesacre@ac.gov.br

Fonte: SESACRE, 2025.

3.3 Identificação da Instituição Mantida

Quadro 3 – Identificação da instituição mantida

Nome	Escola de Saúde Pública do Acre
Endereço	Rodovia BR 364, KM 2, s/n.º – Bloco "A"
Cidade/UF	Rio Branco – Acre
Telefone	(68) 3215-2631 / 3215-2637
E-mail	espacre.oficial@gmail.com

Fonte: SESACRE, 2025.

3.4 Dirigente da Instituição Mantida

Quadro 4 – Dirigente da instituição mantida

Cargo	Diretor
Nome	Ivan Santana dos Santos
Endereço	Rua Benjamin Constant, 830 – Centro. Rio Branco – Acre. CEP: 69900-064
Cidade/UF	Rio Branco – Acre
Telefone	(68) 3215-2631 / 3215-2637
E-mail	gabinete.sesacre@ac.gov.br

Fonte: SESACRE, 2025.

4 CONTEXTO E DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

4.1 Regionalização da Saúde

O Acre é formado por 22 (vinte e dois) municípios com uma população estimada de 830.026 habitantes e densidade demográfica de 5,06 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE, 2022). A Regionalização é o princípio orientador da descentralização das ações e serviços de saúde e dos processos de negociação e pactuação entre os gestores.

Os instrumentos de planejamento, controle e avaliação devem seguir uma mesma lógica de organização regional que possibilite coerência, consistência e eficiência na alocação e gestão dos recursos do SUS. A Regionalização melhora o acesso da população aos serviços de saúde, devendo respeitar os conceitos de economia de escala e de qualidade da atenção, de forma a desenvolver sistemas eficientes e efetivos.

O Plano Diretor de Regionalização (PDR) contém os desenhos das redes regionalizadas de atenção em saúde em cada região. O Decreto n.º 7.508/2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080/1990, define Região de Saúde como o "espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de Municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde" (BRASIL, 2011).

A Resolução CIT n.º 01/2011 estabeleceu as diretrizes gerais para a instituição das Regiões de Saúde no âmbito do SUS, definindo as Comissões Intergestores Regionais (CIR), as Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) como fóruns de pactuação de um amplo conjunto de decisões essenciais para o planejamento regional integrado no SUS (BRASIL, 2016).

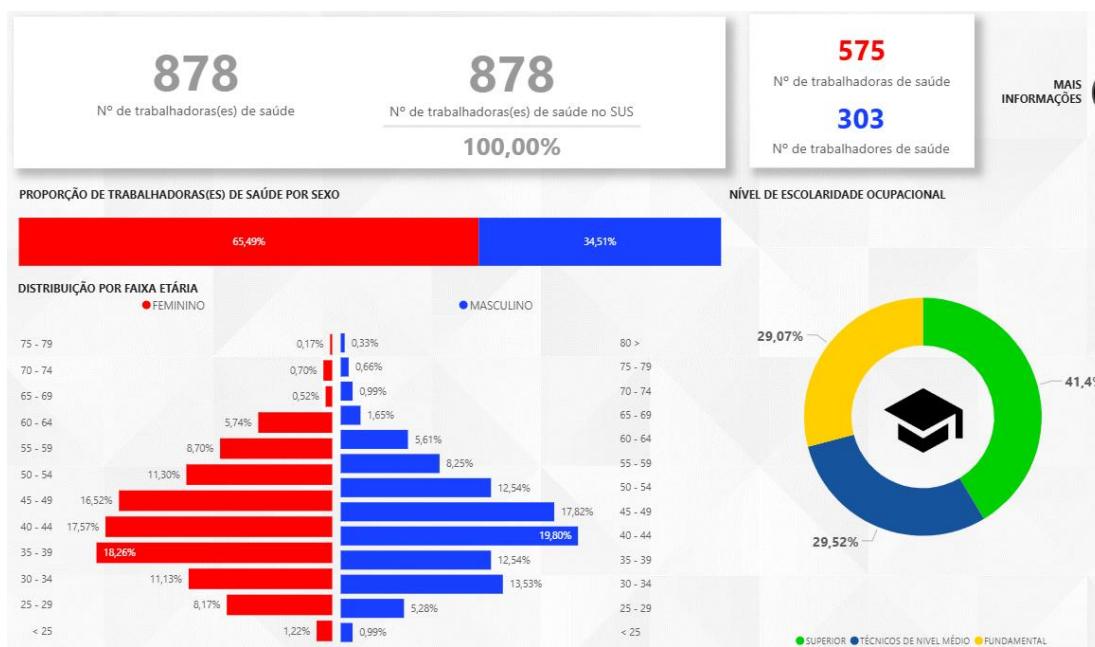
A Região de Saúde representa a unidade de referência para a análise da dinâmica socioeconômica e da situação de saúde da população. Para ser instituída, deve conter, no mínimo, ações e serviços de atenção primária; urgência e emergência; atenção psicossocial; atenção ambulatorial especializada e hospitalar; e vigilância em saúde, contemplando também a assistência farmacêutica (BRASIL, 2016).

O Estado do Acre, no âmbito do SUS, está organizado em uma (1) Macrorregião de Saúde — compreendendo todo o Estado — e três (3) regiões de saúde, assim constituídas:

- **Baixo Acre e Purus:** composta por 11 municípios: Rio Branco, Capixaba, Bujari, Santa Rosa, Jordão, Manoel Urbano, Sena Madureira, Porto Acre, Acrelândia, Plácido de Castro e Senador Guimard.
- **Alto Acre:** composta por 4 municípios: Brasiléia, Xapuri, Epitaciolândia e Assis Brasil.
- **Juruá e Tarauacá/Envira:** composta por 7 municípios: Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Feijó, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves.

A Macrorregião de Saúde, com sede em Rio Branco, concentra os serviços de saúde de média e alta complexidade, recebendo usuários das demais regiões de saúde que demandam atenção especializada.

Figura 1 – Mapa da Regionalização de Saúde do Estado do Acre

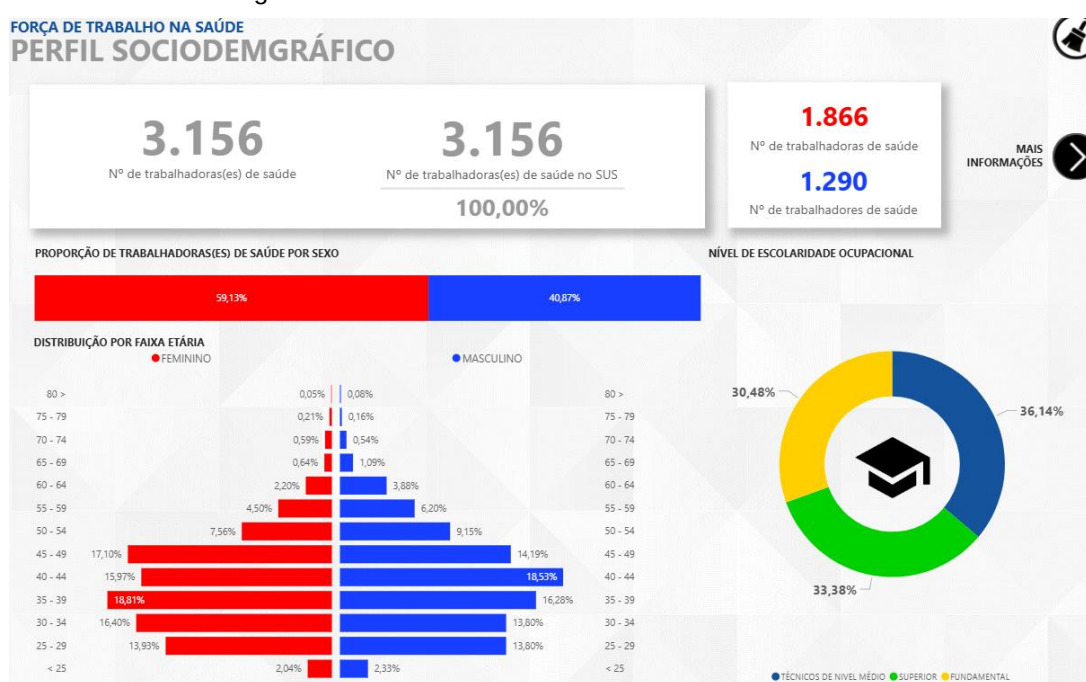


Fonte: SESACRE, 2012.

O Estado do Acre conta também com dois Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI): o Alto do Juruá, com sede em Cruzeiro do Sul, e o Alto Rio Purus, com sede em Rio Branco. A gestão da saúde indígena é feita de forma tripartite, com apoio das Secretarias Municipais de Saúde, da SESACRE e do Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), responsável pela coordenação e execução da Política de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas no SUS.

4.2 Prioridades Sanitárias por Regiões de Saúde

Figura 2 – Prioridades sanitárias do Baixo Acre e Purus



Fonte: SESACRE, 2012.

As prioridades sanitárias do Baixo Acre refletem desafios significativos para a saúde pública da região, exigindo ações estratégicas e coordenadas para seu enfrentamento. Entre as questões mais prementes, destaca-se o alto índice de gravidez na adolescência — fenômeno que traz implicações importantes para a saúde das jovens mães e de seus filhos, além de impactar a educação e o desenvolvimento socioeconômico. Políticas de educação sexual, acesso a métodos contraceptivos e suporte adequado são essenciais para reduzir essa taxa e promover um futuro mais saudável para a juventude.

Outra questão crítica é a dificuldade no acesso ao diagnóstico e ao tratamento em saúde mental. A falta de profissionais especializados e a insuficiência de interconsultas por meio da telemedicina tornam o atendimento a essa demanda complexo e limitado. O fortalecimento dos serviços de saúde mental, com a ampliação do acesso e a qualificação dos profissionais, é fundamental para oferecer suporte adequado à população.

O Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUEB) opera como porta aberta, sendo referência para casos de infarto agudo do miocárdio (IAM), acidente vascular cerebral (AVC) e traumas. No entanto, seu uso como "postão" sobrecarrega o sistema e pode comprometer a qualidade do atendimento em emergências. É necessário reorganizar o fluxo de atendimento e reforçar a atenção básica para evitar essa sobrecarga.

A baixa cobertura vacinal em crianças e adultos na região representa um risco significativo para a saúde pública, aumentando a vulnerabilidade a doenças preveníveis. Campanhas de conscientização, facilitação do acesso às vacinas e uma logística eficiente são essenciais para elevar os índices de imunização.

A oferta de serviços de apoio diagnóstico, como análises clínicas e exames de imagem, é insuficiente ou inexistente em algumas áreas, dificultando o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de diversas condições de saúde. A ampliação desses serviços é crucial para garantir um cuidado de saúde abrangente e eficaz.

A escassez de médicos especialistas evidencia uma demanda reprimida na região. Investimentos na formação, atração e retenção desses profissionais são indispensáveis para suprir essa carência e melhorar a assistência à saúde. Por fim, a falta de capacitação na operacionalização dos sistemas de informação em saúde impede uma gestão eficaz dos dados, sendo vital a qualificação dos profissionais para o uso adequado dessas ferramentas e para a tomada de decisões baseadas em evidências.

Essas prioridades sanitárias exigem uma abordagem integrada e coordenada, com políticas públicas voltadas à promoção da saúde, à prevenção de doenças e ao fortalecimento do sistema de saúde regional, visando à melhoria da qualidade de vida da população do Baixo Acre.

Figura 3 – Prioridades sanitárias do Alto Acre



Fonte: SESACRE, 2012.

A fragilidade no acompanhamento de pacientes crônicos pela equipe multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (APS) é uma questão significativa. A gestão inadequada dessas condições pode levar a complicações graves e ao aumento da demanda por serviços de maior complexidade. É essencial aprimorar o acompanhamento contínuo e integrado desses pacientes, garantindo um atendimento coordenado e centrado na pessoa, o que pode ser alcançado por meio do fortalecimento das equipes multiprofissionais e da capacitação dos profissionais de saúde.

A ausência de um ambulatório especializado para atender às maiores demandas da população — incluindo especialidades como pediatria, reumatologia, otorrinolaringologia, urologia, nefrologia, oftalmologia, ginecologia, cardiologia, psiquiatria e endocrinologia — limita o acesso a cuidados especializados. A criação de um centro especializado ou a ampliação dos serviços existentes é crucial para suprir essa necessidade.

A insuficiência de serviços de média e alta complexidade em saúde mental, como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e leitos especializados, é um problema crítico. A falta desses recursos limita o atendimento adequado a pessoas com transtornos mentais, que necessitam de cuidados especializados e acompanhamento contínuo.

A ausência de pediatras no Hospital Raimundo Chaar, especialmente para atuar no Centro de Parto Normal (CPN) e na Unidade de Cuidados Intermediários

Neonatal, representa um risco significativo para a saúde neonatal e infantil. A inexistência de um Centro Especializado em Reabilitação (CER) é também uma prioridade sanitária, pois um CER oferece serviços de reabilitação física, auditiva, visual e intelectual, essenciais para a recuperação e integração social de pessoas com deficiências ou limitações funcionais.

A falta de uma Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCIN) no Hospital Raimundo Chaar é uma grave carência, pois essas unidades são fundamentais para o cuidado de recém-nascidos prematuros ou com condições que exigem monitoramento intensivo. Por fim, a baixa cobertura vacinal, tanto infantil quanto adulta, expõe a população a riscos desnecessários. É necessário intensificar as campanhas de vacinação, melhorar o acesso às vacinas e promover a conscientização sobre a importância da imunização para proteger a saúde pública.

Figura 4 – Prioridades sanitárias do Juruá, Tarauacá e Envira



Fonte: SESACRE, 2012.

Uma das principais dificuldades é a implantação e implementação da linha de cuidados na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). A falta de uma rede estruturada para atender às necessidades de saúde mental da população limita o acesso a serviços essenciais e impede um atendimento integrado e contínuo. É fundamental

estabelecer e fortalecer essa linha de cuidados, incluindo a criação de serviços especializados, a capacitação de profissionais e o apoio comunitário.

A ausência de linhas de cuidado voltadas para a saúde da mulher e da criança — como planejamento familiar, pré-natal, atendimentos odontológicos, puericultura e prevenção do câncer de colo de útero (PCCU) — é uma lacuna crítica. A implementação desses cuidados é vital para melhorar os indicadores de saúde e oferecer suporte integral às famílias.

A falta de um ambulatório especializado para gestação de alto risco e a ausência de habilitação da maternidade como serviço de referência são problemas sérios. A criação de serviços especializados e a habilitação da maternidade são essenciais para garantir cuidado seguro e de qualidade para essas gestantes.

O elevado tempo de espera para a realização de biópsias para o diagnóstico oportuno de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) é outra prioridade. O diagnóstico precoce é crucial para o tratamento eficaz e a demora na realização de exames pode comprometer o prognóstico dos pacientes.

A ausência de oferta de exames especializados — como ressonância magnética, monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA), Holter, eletroencefalograma e exames de audiometria como BERA — limita a capacidade diagnóstica e o tratamento adequado. A falta de transporte fluvial de urgência e ambulatorial na região do Juruá é também uma barreira significativa ao acesso aos cuidados de saúde, especialmente em áreas ribeirinhas e de difícil acesso.

Essas prioridades sanitárias exigem uma abordagem abrangente e coordenada, com investimentos em infraestrutura, qualificação de profissionais, ampliação de serviços e melhoria dos sistemas de transporte. O fortalecimento do sistema de saúde na região do Juruá é essencial para garantir que toda a população tenha acesso a cuidados de saúde de qualidade e para melhorar os indicadores de saúde da região. Observa-se que as regiões de saúde enfrentam problemas relacionados à necessidade de fortalecimento e ampliação da Rede de Atenção à Saúde do SUS, sobretudo em regiões do interior do estado e em áreas de difícil acesso.

A ampliação de serviços com infraestrutura, insumos, equipamentos e trabalhadores qualificados em número suficiente e distribuídos conforme a necessidade de saúde da população é fundamental para melhorar as condições de trabalho das profissionais e dos profissionais do SUS.

4.3 Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

O Centro Nacional de Informações do Trabalho em Saúde (CENITS) aponta que a força de trabalho em saúde do Acre é composta por 12.194 trabalhadores da saúde, dos quais 91,27% atuam no SUS. Essa força de trabalho tem crescido em média 4,59% por ano.

A proporção de trabalhadores por sexo é de 67,57% feminina e 32,43% masculina, concentrados majoritariamente na faixa etária entre 30 e 49 anos. Em relação à escolaridade, 42,1% possuem nível superior, 34,21% são técnicos de nível médio e 23,69% possuem ensino fundamental. Caracteriza-se também por 1,33 vínculo ativo em média e carga horária média de 31,86 horas semanais. Cumpre destacar que, no âmbito da SESACRE, ainda não há uma Política Estadual de Gestão do Trabalho.

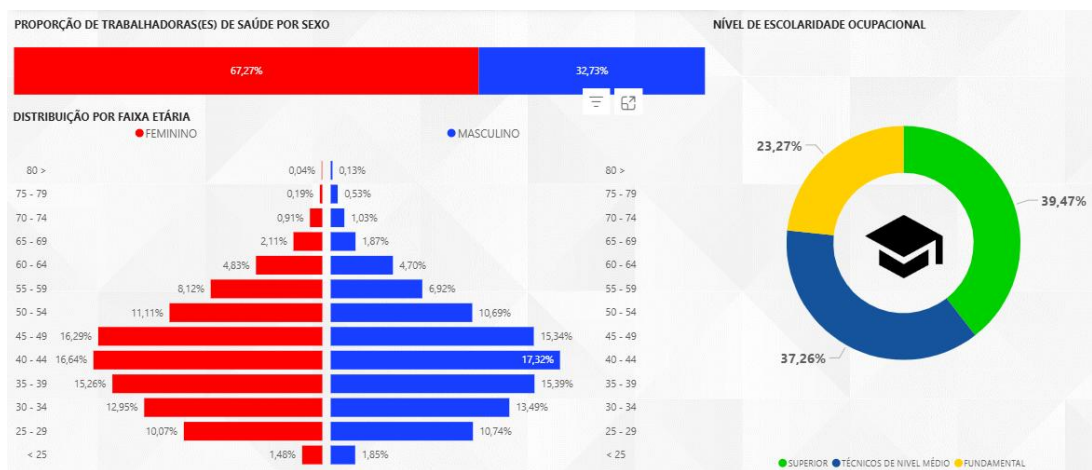
A SESACRE é responsável pela gestão do sistema estadual de saúde, para a execução de ações que garantam a promoção, a proteção e a recuperação da saúde aos usuários nos 22 (vinte e dois) municípios, considerando suas diversidades e peculiaridades. Na administração indireta, conta com a Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE), que objetiva prestar assistência médico-hospitalar nos níveis de média e alta complexidade.

Para isso, a SESACRE possui um quadro de 7.814 (sete mil, oitocentos e quatorze) trabalhadores com vínculo com a administração direta do Estado e 391 (trezentos e noventa e um) com vínculo com a administração indireta, por meio da gestão da FUNDHACRE, lotados nas unidades assistenciais e administrativas em 18 municípios.

A contratação dos servidores da SESACRE ocorre por meio de diversos vínculos trabalhistas: contrato efetivo, contratação temporária, cargo em comissão de livre nomeação e contrato celetista — este gerado na vigência do Instituto de Gestão

da Saúde do Acre (IGESAC), extinto em 2024. Os servidores estão distribuídos nos 22 (vinte e dois) municípios do Estado, com maior concentração em Rio Branco (73,73%), Cruzeiro do Sul (7,44%), Brasiléia (3,35%) e Sena Madureira (2,29%).

Gráfico 1 – Força de Trabalho em Saúde alocada na Assistência à Saúde no Acre



Fonte: CENITS. Disponível em: <https://cenits.saude.gov.br/paineis-fts/>. Acesso em: 2025.

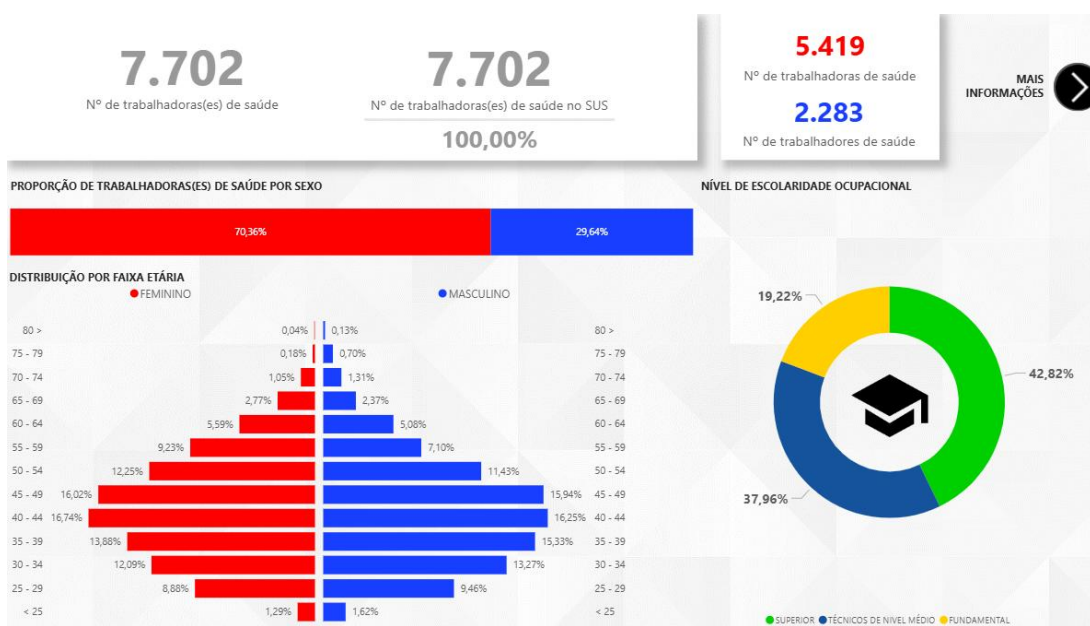
Atualmente, o Acre conta com 53 unidades próprias estaduais, distribuídas em 18 (dezoito) municípios, com mais de 129 (cento e vinte e nove) serviços disponíveis listados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Ao analisar a distribuição da força de trabalho por regiões, observa-se importante concentração de profissionais na Macrorregião de Saúde de Rio Branco, que reúne 74% do total de trabalhadores, em razão da centralização dos serviços de média e alta complexidade. Em contraste, 13% encontram-se nas Regionais do Juruá e Tarauacá/Envira, 5% na Regional do Alto Acre e 8% na Regional do Baixo Acre e Purus.

Gráfico 2 – Distribuição da Força de Trabalho em Saúde por Regiões de Saúde – Alto Acre

Fonte: CENITS. Disponível em: <https://cenits.saude.gov.br/paineis-fts/>. Acesso em: 2025.

Gráfico 3 – Distribuição da Força de Trabalho em Saúde por Regiões de Saúde – Baixo Acre



Fonte: CENITS. Disponível em: <https://cenits.saude.gov.br/paineis-fts/>. Acesso em: 2025.

Gráfico 4 – Distribuição da Força de Trabalho em Saúde por Regiões de Saúde – Juruá/Tarauacá/Envira



Fonte: CENITS. Disponível em: <https://cenits.saude.gov.br/paineis-fts/>. Acesso em: 2025.

Esse cenário evidencia persistentes iniquidades regionais na disponibilidade e no acesso à força de trabalho em saúde, com impactos diretos sobre a capacidade de resposta dos serviços nos territórios mais distantes e de difícil acesso. Nessas regiões, a menor concentração de profissionais tende a ampliar sobrecargas, rotatividade,

dificuldades de fixação e limitações na oferta de cuidado integral à população. Diante desse contexto, a Educação Permanente em Saúde (EPS) assume papel estratégico para reduzir desigualdades e fortalecer o SUS.

A EPS é uma estratégia político-pedagógica que constrói processos de formação a partir dos problemas e necessidades produzidas no processo de trabalho em saúde, integrando ensino, atenção à saúde, gestão do SUS e controle social.

A formação de trabalhadores e trabalhadoras da saúde no Acre enfrenta uma série de desafios que impactam diretamente a disponibilidade da força de trabalho no Estado e a qualidade dos serviços prestados à população. Uma das principais dificuldades é a insuficiência de integração entre o ensino, o serviço e a comunidade. A falta de articulação entre a gestão da educação e as demais áreas técnicas da SESACRE, juntamente com os municípios, limita a formação prática dos profissionais e dificulta a aplicação dos conhecimentos teóricos em situações reais de trabalho.

Outro problema significativo é a escassez e a disputa pelos campos de prática para alunos das instituições de ensino público e privado, especialmente na cidade de Rio Branco. A descentralização dos campos de prática para áreas rurais, indígenas e para o interior do Estado é uma demanda urgente, a fim de garantir uma formação mais abrangente, inclusiva e diversificada.

O fortalecimento e a interiorização dos Programas de Residência em Saúde são essenciais para ampliar a formação especializada no estado. A criação de programas de residência em municípios do interior não só oferece uma formação mais contextualizada, como também contribui para a fixação desses profissionais em áreas com vazio assistencial.

A Política Estadual de Educação Permanente em Saúde demanda um fortalecimento substancial. A criação da ESP/AC configura-se como uma oportunidade ímpar para institucionalizar e expandir as ações de educação permanente em saúde, promovendo capacitações e atualizações alinhadas às demandas locais e às inovações no campo da saúde.

Além disso, é fundamental ampliar a oferta e a frequência das capacitações oferecidas aos trabalhadores e trabalhadoras da saúde. Por meio de processos formativos descentralizados, contextualizados às realidades locais e integrados ao

trabalho cotidiano, torna-se possível qualificar trabalhadores e gestões regionais, apoiar equipes multiprofissionais, ampliar competências técnicas e fortalecer a resolutividade da atenção à saúde.

Os desafios logísticos, os vazios assistenciais e educacionais, bem como as complexidades territoriais próprias da Amazônia — marcadas por grandes distâncias, dificuldades de deslocamento e limitações de acesso —, somam-se à expressiva diversidade cultural presente no Acre, que reúne populações tradicionais, indígenas, ribeirinhas e rurais com necessidades singulares de saúde e de cuidado.

Nesse contexto, a criação da ESP/AC mostra-se estratégica para estruturar respostas formativas permanentes, descentralizadas e territorializadas, capazes de considerar as especificidades regionais e socioculturais do Estado. Ao promover qualificação profissional sensível às realidades locais, a ESP/AC contribuirá para fortalecer o SUS, ampliar o acesso à educação em saúde e formar trabalhadores preparados para atuar com equidade, interculturalidade e compromisso com os diferentes modos de vida presentes no território acreano.

4.4 Contexto de Surgimento da ESP/AC

A EPS é uma estratégia político-pedagógica que constrói processos formativos a partir dos problemas e necessidades produzidas no trabalho em saúde, articulando ensino, atenção à saúde, gestão do SUS e controle social, no âmbito da SESACRE e da Fundação Hospital Estadual do Acre (FUNDHACRE).

A institucionalização dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPs) no Acre consolidou-se com a publicação da Portaria SESACRE n.º 1.911, de 24 de agosto de 2018, que formalizou sua implantação. A iniciativa encontra-se alinhada à Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), instituída pela Portaria MS n.º 1.996/2007, e representou importante avanço na organização de uma política estruturada de qualificação profissional.

Destaca-se, nesse percurso, a experiência desenvolvida no Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco (HUEB), entre 2015 e 2018, cuja atuação inovadora em educação permanente contribuiu para disseminar metodologias formativas na rede estadual e impulsionar a institucionalização dos NEPs. Pioneiro na

abordagem da problematização transformadora, o NEP do HUERB tornou-se referência ao promover a multiplicação de saberes entre as unidades hospitalares, como Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e outros hospitais da rede.

A partir dessa experiência, a implantação dos NEPs foi ampliada, alcançando quase todas as unidades de saúde, tanto na capital quanto no interior. Após a publicação da portaria, os NEPs passaram a estar subordinados às gerências administrativas, ampliando seu escopo de atuação para além da enfermagem e acolhendo toda a equipe multiprofissional.

O Estado conta ainda com a experiência e o conhecimento acumulados da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, que participa da execução e das atividades formativas com a Secretaria de Educação do Estado. A Escola tem a missão de promover educação profissional de qualidade das categorias do Eixo Tecnológico do Ambiente e Saúde, alcançando todos os municípios do Acre.

O Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP) é responsável por coordenar a Política Estadual de Educação Permanente no Estado do Acre. Suas atribuições incluem a realização de capacitações para a força de trabalho do SUS no âmbito estadual, o monitoramento dos convênios firmados entre as Instituições de Ensino e a SESACRE, e a gestão dos estágios, internatos e programas de residência que ocorrem nas Unidades de Saúde.

Diante desse cenário, o processo de instituição da ESP/AC fundamentou-se no conjunto dessas experiências acumuladas, capacidades institucionais consolidadas e iniciativas estratégicas já desenvolvidas pelo Estado no campo da educação em saúde. Antes mesmo da proposta formal de criação da Escola, o Estado já acumulava trajetória importante na formação e qualificação de trabalhadores do SUS.

A criação da ESP/AC foi impulsionada pela adesão do Estado ao Projeto de Ampliação das Escolas Estaduais de Saúde Pública, coordenado pelo CONASS/Área Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. As Oficinas foram organizadas com o apoio integral do Secretário de Estado da Saúde e da SESACRE, sob a forma de dois encontros presenciais em março e abril de 2025.

Na primeira Oficina, foram debatidos os fundamentos da futura Escola, incluindo aspectos legais, missão institucional, modelo de gestão, natureza jurídica,

quadro de pessoal, financiamento e escopo de atuação. Como resultado, constituiu-se um Grupo de Trabalho responsável por sistematizar o projeto institucional da Escola. Na segunda oficina, o documento elaborado foi amplamente discutido, revisado e aperfeiçoado coletivamente, culminando na consolidação dos principais instrumentos necessários à implantação da ESP/AC.

A criação da Escola não teria sido possível sem o protagonismo, a cooperação institucional e o decisivo apoio da SESACRE, bem como o envolvimento direto do Secretário de Estado da Saúde. O desenvolvimento deste projeto fundamenta-se, precisamente, no compromisso mútuo, na articulação permanente e na interlocução estratégica entre a SESACRE e o CONASS.

A ESP/AC nasce com a responsabilidade de incorporar e ampliar as funções anteriormente atribuídas ao DEP, tais como o acompanhamento dos estágios e dos convênios com as Instituições de Ensino Superior, a coordenação dos Programas de Residência em Saúde, a qualificação dos profissionais e outras iniciativas estratégicas voltadas ao fortalecimento da formação e do trabalho em saúde.

A proposta é responder à necessidade de qualificação e especialização da força de trabalho do SUS, por meio do desenvolvimento integrado de habilidades, competências e conhecimentos capazes de aprimorar os processos de trabalho, elevar a qualidade dos serviços prestados aos usuários e fortalecer, de forma articulada, as políticas públicas e a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Neste cenário, cabe à Escola assumir, de forma estratégica, a responsabilidade de formar, qualificar e integrar os processos de educação em saúde já existentes, atualmente dispersos em diferentes estruturas institucionais. Ao consolidar uma gestão única, articulada e orientada por visão sistêmica das demandas formativas, a Escola potencializa recursos, evita sobreposições e amplia a efetividade das ações educacionais.

5 MARCO CONCEITUAL

5.1 Missão, Visão, Valores, Finalidade e Abrangência

5.1.1 Missão

Promover educação permanente e qualificação em saúde por meio de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, contribuindo para o fortalecimento do SUS e para a melhoria da qualidade da atenção à saúde da população.

5.1.2 Visão

Ser uma instituição facilitadora dos processos de qualificação, atualização e aperfeiçoamento de profissionais e prestadores de serviços de saúde, por meio de práticas inovadoras de ensino, pesquisa, extensão e produção tecnológica, no âmbito do território local, em articulação com os contextos regional e nacional. Ser uma Escola referência em educação para o SUS.

5.1.3 Valores

- Promover ambientes de acolhimento, respeito e valorização da singularidade dos sujeitos que compõem a comunidade escolar, fortalecendo o compromisso ético com a própria trajetória, com o cuidado ao próximo, com o desenvolvimento pessoal e profissional e com a promoção da dignidade humana.
- Valorizar a dimensão holística do ser humano, entendendo-a como força propulsora que o faz sentir-se parte de um todo, reconhecendo a pluralidade de valores, promovendo a equidade, respeitando as diferenças e favorecendo relações pautadas na alteridade.
- Desenvolver a responsabilidade ética, social e ambiental dos sujeitos, fortalecendo o compromisso com o bem comum, o respeito à diversidade, o diálogo, a justiça social e a construção de uma Cultura de Paz.

- Promover uma gestão institucional qualificada, comprometida com a excelência educacional, por meio da educação permanente de docentes e trabalhadores e da melhoria contínua dos processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento institucional.

5.2 Finalidade

A ESP/AC tem por finalidade promover ações de formação, capacitação e qualificação técnica, científica e pedagógica voltadas ao desenvolvimento de competências profissionais na área da saúde, abrangendo trabalhadores, estudantes e egressos de cursos da área, inclusive aqueles concluídos no exterior, bem como outros agentes envolvidos em atividades de atenção, gestão, ensino e pesquisa em saúde.

5.3 Abrangência

Estadual, com atuação descentralizada e regionalizada.

6 OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Promover educação permanente e continuada em saúde com vistas à atualização profissional, ao aperfeiçoamento e à especialização dos trabalhadores da saúde, bem como propiciar a implementação de programas de pesquisa, inovação e extensão em áreas prioritárias para o SUS no Estado do Acre, promovendo a qualificação dos serviços, o fortalecimento da gestão, a equidade no acesso à saúde e a valorização do trabalho no SUS.

6.2 Objetivos Específicos

- Ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Pós-Técnica e Educação Permanente em Saúde;

- Promover a oferta de Educação Profissional e Tecnológica, nos níveis de Pós-graduação Lato e Stricto Sensu, de forma a atender às demandas recorrentes, devidamente legitimadas pelas instâncias deliberativas regionais;
- Ampliar a oferta de Programas de Pós-Graduação, em formato de Residência em Saúde, de acordo com as necessidades de saúde e de formação de trabalhadores do SUS;
- Assegurar a oferta de Formação Inicial e Continuada (FIC) para todos os profissionais de saúde, do nível técnico ao superior;
- Fortalecer os processos de trabalho com ênfase nas regiões de saúde, para ampliar a abrangência das oportunidades de qualificação e aperfeiçoamento;
- Permitir a ampliação e o desenvolvimento de Políticas Públicas em Educação e Saúde, fortalecendo o Sistema de Saúde Estadual e Nacional;
- Fomentar a pesquisa, a inovação, a tecnologia e a extensão com e para trabalhadores de saúde e usuários do SUS;
- Assegurar a oferta e a certificação dos processos de Educação Permanente e Continuada nos serviços de saúde, em parceria com os Núcleos de Educação Permanente (NEPs) das instituições.

7 PÚBLICO-ALVO

Trabalhadores e trabalhadoras, gestores do SUS/AC, profissionais de saúde, residentes, estudantes de níveis técnico, de graduação, de pós-graduação e a comunidade em geral.

8 EIXOS DE ATUAÇÃO

Com vistas à organização estratégica de suas competências institucionais, a ESP/AC pretende estruturar-se para atuação nos seguintes eixos:

8.1 Ensino e Formação Profissional

- Ensino de pós-graduação na área da saúde, incluindo a modalidade de Residência em Saúde;
- Cursos livres, por meio da educação continuada e permanente, destinados a profissionais de todas as escolaridades inseridos no SUS;
- Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), promovendo a inserção e a reinserção de jovens e trabalhadores no mundo do trabalho;
- Cursos pós-técnicos, abertos a portadores de diploma de curso técnico, tecnólogo ou equivalente, com vistas ao desenvolvimento de estudos técnicos, produção de conhecimento e inovação técnica e tecnológica, conforme normas vigentes;
- Cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização e aperfeiçoamento, destinados a portadores de diploma de graduação ou equivalente, voltados ao aprofundamento técnico e científico de profissionais de saúde;
- Cursos de pós-graduação stricto sensu, para portadores de diploma de graduação ou equivalente, com vistas ao desenvolvimento de estudos superiores, produção de conhecimento e inovação técnica e tecnológica, conforme normas legais vigentes.

8.2 Educação Permanente e Desenvolvimento do Trabalho em Saúde

- Capacitação em serviço (educação em serviço), voltada aos profissionais de saúde que desejem rever, complementar ou aperfeiçoar suas práticas profissionais, em interação multiprofissional, visando à melhoria do desempenho em atividades específicas e às exigências do contexto de trabalho;
- Cursos livres e ações formativas de educação continuada e permanente voltadas ao fortalecimento da força de trabalho do SUS.

8.3 Integração Ensino-Serviço e Práticas Formativas

- Atividades práticas curriculares, incluindo estágio curricular e atividades práticas supervisionadas, destinadas a estudantes de cursos de graduação e ensino técnico de instituições de ensino conveniadas;
- Articulação de práticas pedagógicas integradas entre ensino, serviço e comunidade.

8.4 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Pesquisa, desenvolvimento e inovação no âmbito científico e tecnológico em saúde;
- Fomento a projetos de pesquisa, articulando equipes iniciantes, estudantes de graduação da área da saúde e cursos técnicos da ESP/AC com pesquisadores experientes, visando ao aprimoramento do SUS, da educação em saúde e da qualidade de vida da população, em consonância com os eixos prioritários definidos pela ESP/AC e pela SES/AC;
- Cursos para formação de pesquisadores iniciantes e experientes em novas metodologias aplicadas à investigação científica, contemplando todas as etapas da elaboração e execução de projetos, bem como registros de propriedade intelectual e patentes;
- Criação de grupos de pesquisa.

8.5 Extensão, Cooperação e Relação com a Sociedade

- Cursos de extensão articulados ao planejamento estratégico da SESACRE, do Conselho Estadual de Saúde e às necessidades educacionais em saúde identificadas no Estado e na região pela equipe técnica da ESP/AC;
- Cursos e projetos de extensão dirigidos à comunidade interna e externa, abrangendo cursos, serviços, programas específicos e atividades desenvolvidas por meio da interação entre a ESP/AC e a sociedade.

8.6 Produção Editorial, Comunicação Científica e Disseminação do Conhecimento

- Publicações de impacto científico e demais estratégias de comunicação e disseminação do conhecimento científico;
- Revistas de publicações periódicas, voltadas à promoção da comunicação científica e à translação do conhecimento;
- Realização de eventos científicos, técnicos e educacionais.

8.7 Gestão Estratégica e Fortalecimento Institucional

- Desenvolvimento de ações educacionais e científicas alinhadas às prioridades do SUS, da SESACRE e das necessidades regionais de saúde pública;
- Consolidação da ESP/AC como instituição de referência na formação, pesquisa, inovação e desenvolvimento do SUS no Acre e na Amazônia.

9 ESCOPO DE ATIVIDADES

9.1 Níveis de Ensino Ofertados

- Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Ensino Pós-Formação Técnica;
- Ensino de Pós-Graduação Lato Sensu;
- Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu.

9.2 Principais Produtos e Serviços

- Cursos técnicos de nível médio;
- Cursos pós-técnico;
- Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC);

- Especialização, Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde;
- Cursos de atualização e aperfeiçoamento;
- Atividades de extensão;
- Estágio Curricular e Atividade Prática Supervisionada;
- Treinamento em serviço;
- Fomento à pesquisa científica;
- Publicações científicas periódicas.

10 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2026–2030

- Consolidar institucionalmente a ESP/AC;
- Estruturar oferta regular de cursos técnicos, especializações e formação continuada;
- Fortalecer a qualificação da força de trabalho do SUS no Acre;
- Desenvolver pesquisa aplicada e inovação em saúde pública;
- Implantar política de educação digital e Educação a Distância (EaD);
- Interiorizar as ações formativas para todas as regiões de saúde;
- Fortalecer a cooperação interinstitucional regional, nacional e internacional;
- Implantar sistema de monitoramento e avaliação institucional.

11 EIXOS ESTRATÉGICOS E METAS

11.1 Eixo 1 – Gestão e Governança Institucional

Metas:

- Elaborar e aprovar regimentos que estabeleçam fluxos institucionais e mecanismos de tomada de decisão no âmbito da Escola, fortalecendo sua governança;

- Estruturar organograma e fluxos administrativos;
- Implantar planejamento anual participativo;
- Implantar sistema de monitoramento e avaliação institucional.

11.2 Eixo 2 – Ensino e Formação

Metas:

- Implantar catálogo de cursos prioritários;
- Ofertar cursos técnicos estratégicos;
- Criar programas de especialização lato sensu;
- Certificar servidores.

11.3 Eixo 3 – Educação Permanente no SUS

Metas:

- Apoiar municípios nas ações de EPS;
- Fortalecer os Núcleos de Educação Permanente (NEPs) nas regionais de saúde;
- Ampliar e consolidar as parcerias visando à integração ensino-serviço-comunidade.

11.4 Eixo 4 – Pesquisa, Inovação e Extensão

Metas:

- Instituir e participar de editais de pesquisa aplicada;
- Criar observatório da força de trabalho em saúde;
- Publicar revista científica ou boletim técnico;

- Fortalecer a integração com serviços;
- Expandir cenários de prática.

11.5 Eixo 5 – Tecnologia e Transformação Digital

Metas:

- Implantar Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Digitalizar processos acadêmicos;
- Ofertar cursos híbridos e EaD.

11.6 Eixo 6 – Interiorização e Equidade Territorial

Metas:

- Garantir ações em todas as regiões de saúde;
- Priorizar municípios de difícil acesso;
- Desenvolver estratégias para populações indígenas e tradicionais.

12 QUADRO DE METAS E INDICADORES (2026–2030)

12.1 Eixo 1 – Gestão e Governança Institucional

Objetivo	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Fonte do Indicador
Consolidar a estrutura física e organizacional e os processos de governança da ESP/AC.	Implantar estrutura organizacional completa	100% de setores estruturados	20%	40%	60%	80%	100%	Atos administrativos publicados
	Instituir instâncias colegiadas	N.º de instâncias formalizadas	1	2	3	–	–	Atas de instalação
	Implantar a estrutura completa da ESP/AC	% da estrutura implantada para funcionalidade	30%	60%	80%	90%	100%	Termo de cessão; projetos executivos
	Implantar planejamento anual participativo	N.º de planejamentos elaborados	0	1	2	3	4	Plano anual elaborado
	Implantar sistema de monitoramento e avaliação institucional	Implantação da comissão própria de avaliação	0	25%	50%	75%	100%	Atos administrativos publicados

Fonte: ESP/AC, 2025.

12.2 Eixo 2 – Ensino e Formação

Objetivo	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Fonte
Fortalecer a qualificação da força de trabalho do SUS no Acre por meio da oferta de cursos e programas educacionais	Estruturar o catálogo de cursos	Catálogo implantado e/ou atualizado	–	1	Atual.	Atual.	Atual.	Site da ESP/AC ou catálogo físico
	Ofertar vagas para formação técnica de nível médio	N.º de cursos realizados/ano	–	1	2	4	5	SGA
	Ofertar vagas para	N.º de cursos realizados/ano	–	1	2	4	5	SGA

	especialização pós-técnico (300h)							
	Ofertar cursos na modalidade lato sensu — especialização	N.º de cursos realizados/ano	–	–	1	2	3	SGA
	Ofertar programas próprios de residência médica e multiprofissional	N.º de programas realizados/ano	–	–	–	1	2	SGA
	Ofertar cursos de formação inicial e continuada	N.º de cursos realizados/ano	25	50	70	90	110	Certificações emitidas (SGA)
	Ofertar cursos livres para o público em geral	N.º de cursos realizados/ano	5	10	15	20	25	Certificações emitidas (SGA)

Fonte: ESP/AC, 2025.

12.3 Eixo 3 – Educação Permanente em Saúde

Objetivo	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Fonte
Fortalecer a integração de ensino e serviço e a educação permanente em saúde no SUS	Fortalecer integração ensino com os serviços de saúde e comunidade	N.º de parcerias formalizadas	23	25	27	29	30	Instrumentos jurídicos assinados
	Expandir cenários de prática	N.º de unidades vinculadas	5	20	30	40	50	Cadastro institucional; termos de cooperação; CNES
	Ampliar os NEPs nas três regionais de saúde	N.º de projetos firmados com os NEPs	25	30	35	40	48	Atos administrativos oficiais
	Apoiar os municípios nas ações de EPS	Parcerias firmadas com municípios	1	6	12	18	22	Atos administrativos oficiais

Fonte: ESP/AC, 2025.

12.4 Eixo 4 – Pesquisa, Inovação e Extensão

Objetivo	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Fonte
Desenvolver a pesquisa aplicada, a inovação e a produção científica em saúde pública	Fortalecer integração com serviços por meio de parcerias	N.º de parcerias formalizadas	1	5	8	12	15	Instrumentos jurídicos assinados
	Incentivar e apoiar a submissão de projetos de pesquisa	N.º de projetos submetidos e aprovados em editais	0	5	10	15	20	Projetos aprovados pelo CEP
	Potencializar a divulgação de resultados via mostra científica anual	N.º de mostras realizadas por ano	0	1	1	1	1	Relatório de atividades da Escola

Fonte: ESP/AC, 2025.

12.5 Eixo 5 – Tecnologia e Transformação Digital

Objetivo	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Fonte
Implantar e consolidar a educação digital e a inovação tecnológica na ESP/AC	Implantar ambiente virtual de aprendizagem e sistema integrado de gestão	% de módulos implantados e em funcionamento	0	10%	20%	40%	60%	Relatórios da Gerência Administrativa e TI
	Ampliar a oferta de cursos na modalidade EaD e híbrida	N.º de cursos ofertados na modalidade EaD/Híbrida	1	1	2	2	3	Plataforma Virtual de Aprendizagem
	Capacitar profissionais para o uso de tecnologias digitais em saúde	N.º de profissionais capacitados	0	200	400	600	800	Relatórios de capacitação da ESP/AC

Fonte: ESP/AC, 2025.

12.6 Eixo 6 – Interiorização e Equidade Territorial

Objetivo	Meta	Indicador	2026	2027	2028	2029	2030	Fonte
Fortalecer e interiorizar as ações formativas para todas as regiões de saúde	Desenvolver ações educacionais em 100% das regiões de saúde	% de regiões de saúde atendidas	–	25%	50%	75%	100%	Relatórios da Coordenação de Ensino
	Capacitar profissionais de saúde dos 22 municípios acreanos	N.º de regionais contempladas	1	1	2	2	3	Sistema de Gestão Acadêmica
	Ampliar a participação de profissionais do interior	% de participantes oriundos do interior	–	25%	50%	75%	100%	Relatórios de matrícula e frequência
	Implantar núcleos ou pontos focais de EPS nas regionais	N.º de regionais atendidas	–	1	2	2	3	Relatórios da Coordenação de Educação Permanente
	Garantir distribuição regional das ações educacionais	% de ações realizadas fora da capital	–	25%	50%	75%	100%	Relatórios de execução institucional

Fonte: ESP/AC, 2025.

13 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

13.1 Estrutura Organizacional

A Escola Estadual de Saúde Pública foi incluída no Regimento da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Acre a partir do Decreto n.º 11.779, de 24 de outubro de 2025, publicado na edição de 27 de outubro de 2025 do Diário Oficial do Estado, que dispõe sobre a Escola de Saúde Pública do Estado do Acre (ESP/AC).

13.2 Organização Administrativa

A organização administrativa da ESP/AC estrutura-se nos seguintes departamentos e núcleos:

Diretoria

- Assessoria de Comunicação

Departamento Acadêmico

- Núcleo de Secretaria Acadêmica;
- Núcleo de Formação Inicial e Continuada e Cursos Livres;
- Núcleo de Ensino Técnico Profissional e Pós-Técnico;
- Núcleo de Pós-Graduação e Residências em Saúde;
- Núcleo de Gestão e Regulação de Campos de Práticas.

Departamento Pedagógico

- Núcleo de Gestão Pedagógica e Curricular;
- Núcleo de Educação Permanente;
- Núcleo de Tecnologia e Projetos Educacionais.

Departamento de Pesquisa e Inovação

- Núcleo de Pesquisa e Extensão;

- Núcleo de Tecnologia e Inovação.

Departamento Administrativo

- Núcleo de Gestão de Pessoas.

A proposta de organização administrativa fundamenta-se na ampliação da capacidade gestora da instituição e no fortalecimento de sua missão de qualificar os trabalhadores do SUS. A remodelagem da estrutura organizacional visa potencializar a eficiência institucional, promover a inovação em saúde pública e ampliar a capacidade de resposta às necessidades de formação e desenvolvimento do SUS, em consonância com as especificidades socioeconômicas, políticas, culturais e territoriais do Estado.

Figura 5 – Organograma da ESP/AC

[ORGANOGRAMA — inserir imagem manualmente]

Fonte: ESP/AC, 2025.

14 DIRETORIA

A Diretoria da Escola de Saúde Pública é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades administrativas e estratégicas da instituição, garantindo o funcionamento eficiente e integrado de suas unidades acadêmicas e administrativas.

Atua na gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, na supervisão de processos institucionais e na implementação das políticas públicas e diretrizes da área de saúde. A Diretoria tem como finalidade assegurar a organização, a qualidade, a eficiência e a sustentabilidade da gestão institucional, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, de ensino, pesquisa, extensão e serviços de saúde.

14.1 Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação é responsável pelo planejamento, coordenação, execução e monitoramento das ações de comunicação institucional da ESP/AC, promovendo a divulgação de suas atividades, programas, projetos e resultados, fortalecendo a identidade institucional, a transparência pública e o relacionamento com os diversos públicos de interesse.

15 DEPARTAMENTO ACADÊMICO

O Departamento Acadêmico é a unidade responsável pela organização, execução, acompanhamento e monitoramento das atividades acadêmicas e educacionais da ESP/AC, assegurando a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, a implementação dos projetos pedagógicos dos cursos e o cumprimento das diretrizes educacionais e normativas institucionais.

15.1 Núcleo de Secretaria Acadêmica

O Núcleo de Secretaria Acadêmica atua na organização, controle e acompanhamento dos atos e procedimentos acadêmicos da ESP/AC, assegurando

registro, gestão e monitoramento das informações acadêmicas, como matrículas, frequências, históricos escolares, diplomas e certificados.

15.2 Núcleo de Formação Inicial e Continuada e Cursos Livres

O Núcleo de Formação Inicial e Continuada e Cursos Livres é a unidade técnico-executiva responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das ações de formação inicial e continuada e de cursos livres em saúde da ESP/AC.

15.3 Núcleo de Ensino Técnico Profissional e Pós-Técnico

O Núcleo de Ensino Técnico Profissional e Pós-Técnico é a unidade técnico-executiva responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das ações de educação técnica, formação profissional e pós-técnica em saúde da ESP/AC.

15.4 Núcleo de Pós-Graduação e Residências em Saúde

O Núcleo de Pós-Graduação e Residências em Saúde é a unidade técnico-executiva responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento e fortalecimento das ações relacionadas à pós-graduação e aos programas de residência em saúde da ESP/AC.

15.5 Núcleo de Gestão e Regulação de Campos de Práticas

O Núcleo de Gestão e Regulação de Campos de Prática é a unidade responsável pelo planejamento, organização, regulação, monitoramento e avaliação dos campos de prática utilizados nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e educação em saúde da ESP/AC, promovendo a integração ensino-serviço-comunidade e assegurando o cumprimento das diretrizes institucionais e das normativas do SUS.

15.6 Comissão de Integração de Ensino e Serviço — CIES

A Comissão de Integração de Ensino e Serviço (CIES) é instância colegiada responsável pela articulação entre as atividades de ensino e os serviços de saúde, assegurando a qualidade dos processos formativos e a integração entre ensino, serviço e comunidade no âmbito da ESP/AC.

16 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

O Departamento Pedagógico é a unidade responsável por planejar, coordenar, acompanhar e avaliar os processos pedagógicos, tecnológicos e curriculares da ESP/AC, assegurando a qualidade acadêmica das ações educacionais e sua convergência com os princípios do SUS, da Educação Permanente em Saúde e as diretrizes institucionais.

16.1 Núcleo de Gestão Pedagógica e Curricular

O Núcleo de Gestão Pedagógica e Curricular é responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos e curriculares da ESP/AC, assegurando a qualidade, a coerência e a integração das ações educacionais com os princípios da Educação Permanente em Saúde e as necessidades do SUS. Atua na elaboração e monitoramento de projetos pedagógicos, no desenvolvimento de metodologias e práticas educacionais, no apoio técnico-pedagógico aos processos formativos e na promoção da melhoria contínua da qualidade da educação ofertada pela instituição.

16.2 Núcleo de Educação Permanente

O Núcleo de Educação Permanente é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação e desenvolvimento de ações de Educação Permanente em Saúde voltadas ao fortalecimento do SUS, articulando processos formativos às necessidades dos serviços, das equipes de saúde e da população.

16.3 Núcleo de Tecnologia e Projetos Educacionais

O Núcleo de Tecnologias e Projetos Educacionais é a unidade responsável pelo planejamento, desenvolvimento e gerenciamento de soluções educacionais inovadoras — presenciais, híbridas e a distância —, apoiando os processos de ensino-aprendizagem por meio de tecnologias educacionais e estratégias de inovação.

17 DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

O Departamento de Pesquisa e Inovação é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, fomento e avaliação das ações de pesquisa, extensão e inovação voltadas à produção e disseminação do conhecimento, ao fortalecimento das políticas públicas de saúde e ao desenvolvimento institucional do SUS no Estado do Acre.

17.1 Núcleo de Pesquisa e Extensão

O Núcleo de Pesquisa e Extensão é a unidade responsável pelo planejamento, desenvolvimento e apoio de ações de pesquisa e extensão voltadas à produção do conhecimento, à qualificação das práticas em saúde e ao fortalecimento da integração entre a Escola, os serviços de saúde e a sociedade.

17.2 Núcleo de Tecnologia e Inovação

O Núcleo de Tecnologia e Inovação tem por finalidade promover a cultura da inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas, metodológicas, organizacionais e educacionais que contribuam para a qualificação do SUS e para o fortalecimento institucional da Escola.

18 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Departamento Administrativo é a unidade responsável pela coordenação, execução e acompanhamento das atividades administrativas, financeiras, patrimoniais, logísticas e operacionais, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais e contribuindo para a eficiência, transparência e sustentabilidade da gestão.

18.1 Núcleo de Gestão de Pessoas

O Núcleo de Gestão de Pessoas é a unidade responsável pelo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento das políticas de gestão de pessoas da ESP/AC, promovendo o desenvolvimento institucional por meio da administração dos processos relacionados à força de trabalho, valorização profissional, qualificação, saúde do trabalhador e gestão do desempenho, em consonância com as diretrizes da administração pública e da instituição.

19 QUADRO DE PESSOAL

19.1 Docentes

O Quadro Docente é o conjunto de professores e pesquisadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Constitui a principal força motriz da formação acadêmica, sendo responsável pela elaboração e execução dos projetos pedagógicos, orientação de estudantes, produção científica, inovação tecnológica e integração com a comunidade.

O Quadro Docente atua de forma articulada com as unidades administrativas e acadêmicas, assegurando a qualidade do ensino, o cumprimento das normas institucionais e legais e o fortalecimento do desenvolvimento institucional.

Será constituído mediante publicação de editais públicos e atualizado conforme as demandas institucionais e necessidades formativas vigentes, podendo também ser ampliado por meio de parcerias internas e externas com instituições de ensino e pesquisa. Os profissionais selecionados participarão de processos de formação pedagógica permanente, alinhados à concepção político-pedagógica, aos princípios da Educação Permanente em Saúde e às diretrizes institucionais da Escola.

19.2 Técnico-Administrativo

O Quadro Técnico-Administrativo é o conjunto de profissionais que atuarão nas áreas administrativas, de apoio e de suporte técnico, garantindo o funcionamento eficiente e contínuo das atividades acadêmicas, pedagógicas, de pesquisa, extensão e gestão. Composto por servidores e colaboradores qualificados, desempenha

funções relacionadas à gestão de recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, além de processos administrativos e de suporte operacional, contribuindo para a organização, qualidade e sustentabilidade institucional.

Será composto prioritariamente por servidores de carreira do SUS e do Estado do Acre, aprovados em concurso público, observando-se o dimensionamento de pessoal definido pela Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde. Poderão, ainda, integrar a força de trabalho da instituição: bolsistas, estagiários, pesquisadores, consultores, colaboradores eventuais, prestadores de serviços e profissionais temporários, conforme a natureza das atividades desenvolvidas e a legislação vigente.

20 GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

A governança institucional da ESP/AC será exercida pelo corpo diretivo, composto pela Diretoria e pelo Departamento Administrativo. Os ocupantes dessas funções serão indicados pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde do Acre, observados critérios técnicos, experiência profissional e os requisitos estabelecidos no Regimento Interno da Escola, de modo a assegurar uma gestão qualificada, alinhada aos objetivos estratégicos institucionais e aos princípios da administração pública.

As demais funções de coordenação integrantes da estrutura organizacional da Escola serão indicadas pelo(a) Diretor(a), observados os critérios de competência técnica, experiência profissional e aderência às atribuições do cargo, conforme disposições regimentais.

21 INFRAESTRUTURA

A ESP/AC iniciará suas atividades nas instalações do Bloco "A" da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, com área de 288,32 m², localizado na Rodovia BR 364, KM 2, s/n.º, em Rio Branco – Acre, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica (IEPTEC) e a SESACRE para fins de Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 002/2023.

As instalações estão equipadas com insumos audiovisuais — multimídia, equipamentos de som e vídeo — e infraestrutura de informática, que garante a

adequada implementação das atividades de ensino. O espaço físico é distribuído em um pavimento localizado no térreo, com acesso por rampa de acessibilidade.

21.1 Detalhamento da Estrutura Física e Acadêmica

- 02 salas de aula de habilidades, com capacidade para 20 pessoas cada (dotadas de multimídia, lousa branca e ar-condicionado);
- 01 sala de tutoria, com capacidade para 10 pessoas (dotada de TV de 58 polegadas, computador, lousa branca e ar-condicionado);
- 01 laboratório de simulação realística com 09 computadores;
- 02 banheiros com acessibilidade;
- Estacionamento para carros e motos;
- 01 sala para Secretaria Acadêmica;
- 01 sala para equipe técnica;
- 01 sala para Diretoria;
- 01 recepção.

22 SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O orçamento da ESP/AC será pautado, principalmente, em Programas de Trabalho definidos por Projeto de Lei Orçamentária Anual, estando vinculado às Unidades Orçamentárias da SESACRE.

Constituirão também fontes de recursos para a ESP/AC:

- Convênios;
- Portarias;
- Emendas parlamentares e outras parcerias que possam ser realizadas.

Para execução das ações da ESP/AC, serão unificadas todas as fontes de recursos destinados a este fim, de acordo com diretrizes definidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre, a saber:

- Fundo Estadual de Saúde;
- Tesouro Estadual, incluído no planejamento orçamentário da SESACRE, com Programa de Trabalho específico;
- Captação de recursos próprios para a realização do seu objeto;
- Recursos procedentes dos COAPES;
- Recursos oriundos da União, vinculados à Educação Permanente em Saúde, Programas para o Fortalecimento da Educação na Saúde, Educação em Saúde, Telessaúde, Residências em Saúde e outros;
- Utilização de emendas parlamentares direcionadas ao FUNDES;
- Crédito Especial de dotação orçamentária;
- Subvenções, doações, convênios, acordos e contratos firmados com instituições públicas, privadas, filantrópicas, nacionais e internacionais com a SESACRE;
- Recursos oriundos de taxas e emolumentos, editais de fomento, entre outros;

- Recursos de contrapartidas de convênio (Termo de Cooperação), dentre outros.

Estes recursos serão alocados no fundo especial de natureza orçamentária e contábil denominado Fundo Especial de Gestão da Escola de Saúde Pública do Estado do Acre.

O Cronograma de execução financeira/orçamentária, coordenado pela ESP/AC, será diretamente vinculado às fontes de financiamento, visto que os projetos de cursos técnicos, de pós-graduação e de extensão, e de pesquisas, dependem da publicação de editais específicos. As despesas administrativas, referentes à manutenção da ESP/AC, são programadas a partir do planejamento orçamentário da SESACRE.

23 PARCERIAS ESTRATÉGICAS

- Universidades Federal e Estadual do Acre;
- CONASS;
- CONASEMS;
- Institutos Federais;
- Ministério da Saúde;
- Hospitais de Ensino;
- Organizações Internacionais;
- Escolas de Saúde Pública de outros Estados;
- Instituições de Ensino Estrangeiras, Públicas e Privadas, que tenham credenciamento no sistema Arcu-Sul (Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul).

A participação da ESP/AC em redes colaborativas constitui estratégia fundamental para o fortalecimento de sua implantação e consolidação institucional,

bem como para a ampliação de suas capacidades técnicas, científicas e pedagógicas. Essas articulações favorecem a qualificação das ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e educação permanente em saúde, além de promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas entre instituições congêneres.

Nesse contexto, destaca-se a inserção da ESP/AC na Rede de Escolas Estaduais de Saúde Pública (RedeCoesp), espaço de cooperação técnica que possibilita ao Estado conferir visibilidade nacional às suas especificidades territoriais, compartilhar experiências exitosas e fortalecer sua atuação no campo da formação e do desenvolvimento dos trabalhadores do SUS.

Além da RedeCoesp, a ESP/AC buscará integrar-se a outras redes e fóruns de cooperação que congreguem instituições comprometidas com o fortalecimento do SUS, favorecendo o desenvolvimento de projetos colaborativos, a produção compartilhada de conhecimentos e a construção de soluções conjuntas para desafios comuns da gestão, da formação e da atenção à saúde.

24 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da ESP/AC constituirão processos contínuos e sistemáticos, voltados ao acompanhamento do cumprimento das metas, objetivos estratégicos e indicadores pactuados. Será realizada revisão anual do Plano, com análise dos resultados alcançados, identificação de desafios, oportunidades de melhoria e necessidade de redirecionamentos.

Esse processo permitirá promover ajustes, atualizações e realinhamentos institucionais em consonância com as prioridades da gestão, as necessidades do SUS e as mudanças do contexto sanitário, educacional e organizacional, assegurando maior efetividade, transparência e aderência do PDI às finalidades institucionais da Escola.

24.1 Monitoramento e Gestão de Riscos Institucionais

A ESP/AC adotará processos contínuos de monitoramento e gestão de riscos institucionais, sob a coordenação de seu corpo diretivo. O acompanhamento sistemático dos fatores que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos da instituição permitirá a identificação antecipada de situações que demandem medidas preventivas, corretivas ou mitigadoras.

Entre os principais riscos monitorados pela Escola destacam-se: as mudanças orçamentárias que possam comprometer a execução das ações planejadas; a rotatividade de equipes e seus impactos na continuidade dos processos de trabalho; as dificuldades logísticas decorrentes das características geográficas do Estado; as limitações de conectividade em municípios do interior; e as mudanças institucionais ou normativas que interfiram na organização e no funcionamento da Escola.

O corpo diretivo será responsável por avaliar periodicamente esses riscos, definir estratégias de mitigação, acompanhar indicadores de desempenho e promover os ajustes necessários ao planejamento institucional, assegurando maior capacidade de resposta, continuidade das ações e fortalecimento da governança da ESP/AC. Esse processo contribuirá para a sustentabilidade institucional, a eficiência da gestão e o cumprimento da missão da Escola no fortalecimento do SUS no Estado do Acre.

25 CRONOGRAMA MACRO 2026–2030

Ano	Prioridades
2026	Implantação institucional
2027	Expansão da oferta formativa
2028	Interiorização
2029	Consolidação e inovação
2030	Avaliação e novo ciclo

Fonte: ESP/AC, 2025.

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao elaborar seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a ESP/AC reafirma perante a comunidade acadêmica, a sociedade civil e os servidores públicos seu compromisso com a formulação e a implementação de políticas e ações voltadas à formação, à pesquisa e à extensão no campo da saúde coletiva.

Assume, ainda, o propósito de atuar com inovação e sustentabilidade na construção e produção de conhecimentos interdisciplinares e interprofissionais, promovendo a integração ensino-serviço-comunidade e o aprimoramento contínuo das práticas relacionadas à saúde coletiva, à atenção à saúde e à gestão pública no território acreano.

Projeta-se, assim, como uma instituição estratégica para o fortalecimento do SUS no Acre e na Amazônia, comprometida com o desenvolvimento humano, a inovação e a promoção da inclusão territorial na formação em saúde.

27 REFERÊNCIAS

ACRE. Secretaria de Estado de Saúde. Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS). Rio Branco: SESACRE, 2022.

ACRE. Secretaria de Estado de Saúde. Plano de Gestão e Educação do Trabalho em Saúde (PGETS). Rio Branco: SESACRE, 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em: 16 maio 2023.

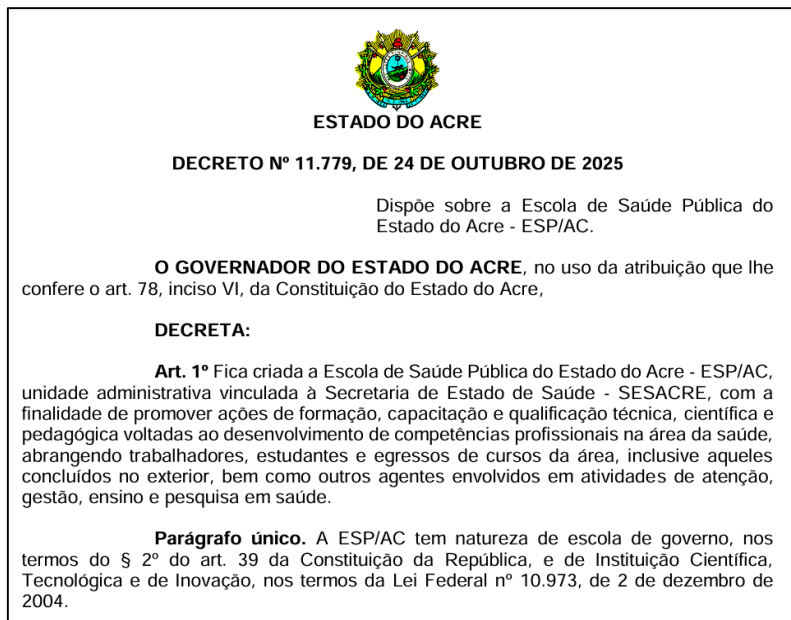
BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 259, de 15 de fevereiro de 2017. Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 34, 16 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n.º 609, de 14 de março de 2019. Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu. Brasília, DF: MEC, 2019.

FREIRE, P. Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2011.

MOROSINI, M. C.; CORTE, M. G. D. In: MOROSINI, M. C. (org.). Enciclopédia brasileira de educação superior. Porto Alegre, RS: EDIPUCRS, 2021. p. 35-170. (Série Ries/Pronex, 10). v. 1.

28 ANEXOS

Anexo A – Decreto de Criação da ESP/AC (Decreto n.º 11.779, de 24 de outubro de 2025):

Decreto n.º 11.779, de 24 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de outubro de 2025.

Anexo B – Termo de Cooperação de Cessão de Espaço

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC/DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2023**

PARTICIPES: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC/DOM MOACYR E A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE.

44 Sexta-feira, 08 de Dezembro de 2023

Nº 13.669

DIÁRIO OFICIAL

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cessão de Uso a utilização do espaço físico do Bloco "A", da Escola Técnica em Saúde Maria Moreira da Rocha, com área de 288,32m², localizado na Rodovia BR 364, KM 2 s/nº - Rua do Tribunal de Justiça do Acre, em Rio Branco – Acre.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cessão de uso entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido se houver interesse de ambos os partícipes, mediante Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27 de novembro de 2023

ASSINAM: Alirio Wanderley Neto- Presidente IEPTEC

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro- Secretário de Estado de Saúde

Acordo de Cooperação Técnica — Cessão de Uso de Bem Imóvel n.º 002/2023 entre o IEPTEC e a SESACRE.

Anexo C – Plano de Atividades

Quadro 5 – Plano de Ação para Organização dos Instrumentos de Gestão

Fonte: Participantes da construção do instrumento, 2025/2026.

Anexo D – Regimento Interno

O enriquecimento com o conhecimento adquirido, o reencontro traz reflexões que revitalizam o momento e fortalecem o aprendizado. Isso gera satisfação e novos conhecimentos — tudo gera trabalho pelo fato de construir algo novo. O aprimoramento é dar seguimento às novas etapas: a evolução gera a satisfação de participar de um trabalho mútuo. As palavras ditas não foram suficientes para registrar a evolução de uma equipe entusiasmada para seguir. As reflexões sobre compromisso e resiliência fortalecem a construção de um SUS melhor; o desafio vem como propósito de enfrentar uma construção para o fortalecimento dos caminhos.

(Autores: participantes da construção do instrumento)